

25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1951,10. Conta 37 anos, 9 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

21 de Janeiro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, COR ART.

Portaria n.º 265/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR CAV (01621075) José Manuel Gregório Lopes — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2140,25. Conta 36 anos, 11 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

21 de Janeiro de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, COR ART.

Portaria n.º 266/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ INF (03405880) Carlos Agostinho Favita Madeira — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1321,55. Conta 29 anos, 1 mês e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

21 de Janeiro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 267/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

1SAR QAMAN (11546976) Luís Sobral Correia Pereira — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1356,28. Conta 33 anos, 9 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

21 de Janeiro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 268/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR ART (03805777) Carlos Alberto Valente Almeida Ferreira — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1838,19. Conta 33 anos, 11 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

21 de Janeiro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 269/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR VET (15193074) Manuel Agostinho da Silva — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 2080,80. Conta 35 anos, e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

21 de Janeiro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 270/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ INF (06063183) Agostinho Fernando da Fonte Dias — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1192,81. Conta 26 anos, 3 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

21 de Janeiro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Deliberação n.º 300/2005. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general, o CORTIR 07160674, António Carlos de Sá Campos Gil, conforme deliberação do conselho de Chefes de Estado-Maior, em 27 de Janeiro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 31 de Janeiro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido, conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 01377472, António José Maia de Mascarenhas.

11 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Deliberação n.º 301/2005. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi graduado no posto de brigadeiro-general conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 25 de Novembro de 2004, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 31 de Janeiro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho:

CORTIR 09989572, Victor Manuel Amaral Vieira.

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general graduado, conta a antiguidade do novo posto desde 22 de Novembro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

11 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Deliberação n.º 302/2005. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR 04357570, Joaquim Formeiro Monteiro, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 25 de Novembro de 2004, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 31 de Janeiro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Novembro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 08398968, Manuel António Meireles de Carvalho.

11 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Deliberação n.º 303/2005. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR 60113668, Artur Augusto Menezes Moutinho, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 25 de Novembro de 2004, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 31 de Janeiro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82,

de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Novembro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 04357570, Joaquim Formeiro Monteiro.

11 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Deliberação n.º 304/2005. — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR 01377472, António José Maia de Mascarenhas, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior em 27 de Janeiro de 2005, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 31 de Janeiro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 60113668, Artur Augusto Menezes Moutinho.

11 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Deliberação n.º 305/2005. — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o BGEN 14451273, João Nunes Vaz Antunes, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 25 de Novembro de 2004, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 31 de Janeiro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Novembro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 14205472, Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros.

11 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Deliberação n.º 306/2005. — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º e do artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o MGEN GRAD 08398968, Manuel António Meireles de Carvalho, conforme deliberação do conselho de chefes de Estado-Maior em 25 de Novembro de 2004, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional em 31 de Janeiro de 2005, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 25 de Novembro de 2004, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 14451275, João Nunes Vaz Antunes.

11 de Fevereiro de 2005. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Repartição de Pessoal Civil

Despacho (extracto) n.º 4887/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Fevereiro de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria Paula Palma Nunes Sousa, técnica principal da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área profissional de cardiopneumologia do QPCE — nomeada por tempo indeterminado, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, após concurso, técnica especialista da mesma carreira, grupo e quadro, com colocação no HMP, considerando-se exo-

nerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo cargo. Fica a vencer pelo escalão 2, índice 185. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

Despacho (extracto) n.º 4888/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Fevereiro de 2005 do chefe da Repartição do Pessoal Civil, proferido no uso de competência subdelegada:

Sandra Sofia Pessoa Portovedo, em contrato administrativo de provimento na Escola Secundária da Mealhada — nomeada, por tempo indeterminado, precedendo concurso, para a categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal civil do Exército (QPCE), com colocação na Escola Prática de Administração Militar (EPAM). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Fevereiro de 2005. — O Chefe da Repartição, *António José dos Santos Matias*, COR ENG.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 271/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, e, atento o disposto no artigo 166.º do mesmo Estatuto, na alínea *b*) do artigo 288.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro:

Quadro de oficiais MED:

Capitão:

CAPG MED 130884-L Q, Sara Maria Jardim dos Santos Ferreira Maroco Moura, BA5.
CAPG MED 130883-B Q, Maria Isabel Correia Pinto da Rocha Sousa, BA11.
CAPG MED 130890-E Q, Rui Nuno Nóbrega Gouveia, DS.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

11 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 272/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do EMFAR, e, atento o disposto no artigo 166.º do mesmo Estatuto, na alínea *b*) do artigo 288.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro:

Quadro de oficiais MED:

Capitão:

CAPG MED 130179-K Q, Jorge Humberto Correia Guardado, DS.
CAPG MED 130180-C Q, Bruno Miguel Baião Fidalgo Ferreira, BA1.
CAPG MED 130173-L Q, Maria Leonor Brito de Arriaga Correia Guedes Moller Miranda, BA6.
CAPG MED 130178-A Q, Luís Carlos Cascais Moreira de Ascensão Gargate, BA6.
CAPG MED 130164-A Q, Edite Maria Ferreira Mendes Cardoso e Serra, DS.
CAPG MED 130172-B Q, Ana Maria Almeida, DS.
CAPG MED 130165-K Q, Elsa Maria Cortez Fonseca, DS.
CAPG MED 130176-E Q, Cláudio Alexandre da Silva Caiado, DS.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2003.